



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 040/2017.

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso das dependências da EMEF DEOLINDA AMORIM DE OLIVEIRA, em favor da Associação dos Amigos do Carro de Boi (ASSCAB), para acomodação das pessoas envolvidas na organização da VIII Festa dos Amigos do Carro de Boi, nos dias 09 a 11 de junho de 2017.

Art. 2º A cessão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos elaborar Termo de Permissão de Uso do Imóvel, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (30/05/2017).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de Iúna entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 30/05/2017.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete